

**Notas**

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

204253126

**Despacho n.º 2135/2011**

Considerando que pelo Despacho n.º 257/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia para, a partir do ano lectivo 2006-2007, ser ministrado na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro;

Considerando que a Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de alteração do número máximo para cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

1 — Seja alterado o n.º 8 do Anexo ao Despacho n.º 257/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, passando a sua redacção a ser a seguinte:

«8. Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 22;

Na inscrição em simultâneo no curso — 44.»

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

204250356

**Despacho n.º 2136/2011**

Considerando que pelo Despacho n.º 14 835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Instalações Eléctricas e Automação Industrial para ser ministrado, a partir do ano lectivo 2006 — 2007, na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte, da Universidade de Aveiro;

Considerando que pelo Despacho n.º 12596/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, foi autorizada a criação de uma nova turma, para o mesmo CET, para funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, a partir do ano lectivo 2009-2010, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo de 2010-2011, no âmbito deste CET, para a turma a funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de alteração, para sessenta, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo do curso, no âmbito deste CET;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos relativos ao pedido de alteração do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo 2010/2011, para a turma a funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, do CET em Instalações Eléctricas e Automação Industrial, registado pelo Despacho n.º 14 835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 12596/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — Seja aprovada a alteração, para sessenta, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no Curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas e Automação Industrial, registado pelo Despacho n.º 14 835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, ministrado pela Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte, da Universidade de Aveiro.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Agosto de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

204250689

**Despacho n.º 2137/2011**

Considerando que pelo Despacho n.º 15 350-E/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos para ser ministrado, a partir do ano lectivo 2006-2007, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro;

Considerando que pelo Despacho n.º 8812/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, foi autorizada a criação de uma nova turma, para o mesmo CET, a funcionar nas instalações da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, a partir do ano lectivo 2009-2010, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo de 2010-2011, no âmbito deste CET, para as turmas a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e nas instalações da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, ficando cada turma com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo 2010/2011, para as turmas a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e nas instalações da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, do CET em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, registado pelo Despacho n.º 15 350-E/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, e alterado pelo Despacho n.º 8812/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, ficando cada turma com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

204250104

**Despacho n.º 2138/2011**

Considerando que pelo Despacho n.º 9807/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Práticas Administrativas e Tradução para, a partir do ano lectivo 2006-2007, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral

do Ensino Superior, um pedido de alteração do número máximo para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, a partir do ano lectivo de 2010-2011, no âmbito deste CET, para funcionar nas instalações do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, em Calvão — Vagos, com um número máximo de 30 formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de cinco vagas adicionais, a partir do ano lectivo 2010/2011, para o CET em Práticas Administrativas e Tradução a ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro, registado pelo Despacho n.º 9807/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008, ficando com um número máximo de trinta formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — Seja aprovada a criação de uma nova turma, a partir do ano lectivo 2010/2011, no Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, em Calvão — Vagos, para o CET em Práticas Administrativas e Tradução, registado pelo Despacho n.º 9807/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008, ficando com um número máximo de trinta formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Morão Dias.

204250437

#### Despacho n.º 2139/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 14835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Instalações Eléctricas e Automação Industrial para ser ministrado, a partir do ano lectivo 2006 — 2007, na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte, da Universidade de Aveiro;

Considerando que pelo Despacho n.º 12596/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, foi autorizada a criação de uma nova turma, para o mesmo CET, para funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, a partir do ano lectivo 2009-2010, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo de 2010-2011, no âmbito deste CET, para a turma a funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de alteração, para sessenta, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo do curso, no âmbito deste CET;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos relativos ao pedido de alteração do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo 2010/2011, para a turma a funcionar nas instalações da Escola Secundária de Estarreja, do CET em Instalações Eléctricas e Automação Industrial, registado pelo Despacho n.º 14835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 12596/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — Seja aprovada a alteração, para sessenta, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no Curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas e Automação Industrial, registado

pelo Despacho n.º 14835-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, ministrado pela Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte, da Universidade de Aveiro.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Agosto de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Morão Dias.

204250510

#### Despacho n.º 2140/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 15350-F/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Instalações Eléctricas e Automação Industrial para ser ministrado, a partir do ano lectivo 2006 — 2007, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro;

Considerando que pelo Despacho n.º 24849/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2009 e rectificado pela Declaração de rectificação n.º 1014/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, foi autorizada a criação de uma nova turma, para o mesmo CET, para funcionar em Vagos, a partir do ano lectivo 2008-2009, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos, para cada turma;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de alteração, para 100, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo do curso, no âmbito deste CET;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos relativos ao pedido de alteração do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso;

Determino que:

1 — Seja aprovada a alteração, para cem, do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no Curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas e Automação Industrial, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro, registado pelo Despacho n.º 15350-F/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Morão Dias.

204250542

#### Despacho n.º 2141/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 15350-D/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Tecnologia Mecatrónica para, a partir do ano lectivo 2006-2007, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro;

Considerando que a Universidade de Aveiro apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo de 2010-2011, no âmbito deste CET, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de duas vagas adicionais, a partir do ano lectivo 2010/2011, para o CET em Tecnologia Mecatrónica a ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro, registado pelo Despacho n.º 15350-D/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, ficando com um número máximo de vinte e dois formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Director-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Morão Dias.

204250259